



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.351/2014

De 14 de maio de 2014.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO DR. RAFAEL RODRIGUES
HOLANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

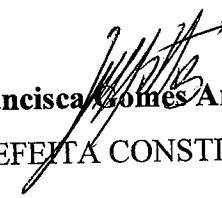
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao **Dr. Rafael Rodrigues de Holanda**.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será realizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 14 de maio de 2014.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Projeto 23/14

Autora: Vereadora Isis Karla Alves de Medeiros.